

# JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

## Rumo ao Impasse

Começou mal a Constituinte e tudo confirma a tendência a não terminar bem. O método confuso de trabalho tem a ver com a confusão de sentimentos dos que preferiram fugir à clareza das idéias e à lealdade democrática. O rastro deixado pelo trabalho da Constituinte é um roteiro que leva às piores conclusões. Nada de definitivamente bom se pode esperar de uma constituição tecida à sombra em que se refugiam propósitos inconfessáveis.

Não é de estranhar que, chegada a hora de apresentação do anteprojeto pela Comissão de Sistematização, um ato de traição fique impresso nos anais da Constituinte. O relator desse trabalho, deputado Bernardo Cabral, fez um acordo com as Forças Armadas, por intermédio do ministro do Exército, a respeito do que deveria figurar sobre anistia no texto da Constituição. O senador Fernando Henrique foi testemunha do acordo e estava presente quando o relator, em cima da hora, cedeu às facções de esquerda e incluiu no trabalho final uma alteração que violava o combinado: "eu acolho a proposta", declarou o relator, imediatamente advertido sobre as conseqüências pelo líder do PMDB, Fernando Henrique Cardoso.

O selo da traição pregado no anteprojeto é um mau prenúncio. A Constituinte coleciona indícios que não a recomendam ao destino histórico que lhe foi reservado pela opinião pública. Os eleitores fizeram corretamente a sua parte, mas não os eleitos, que chegaram com mais prevenções do que convicções. Os preconceitos ideológicos poderiam, se não fosse a intolerância, ser razoáveis num entendimento que tivesse em mira elaborar uma constituição realmente democrática, e para durar um largo período.

Pior do que a falta de clareza política dos constituintes foi a falta de noção sobre o assunto que iriam tratar. Não é necessário que todos sejam iniciados, ou especialistas em matéria constitucional, mas é indispensável que conhecedores com saber cuidem da parte técnica. Sem o preparo mínimo seria inevitável o festival de amadorismo a que se assistiu. Os constituintes brasileiros de 1987 acreditaram ingenuamente que estivessem inventando um novo processo de elaboração constitucional, quando na verdade estavam passando um recibo público de desconhecimento e supondo equivocadamente dar uma lição histórica. Não há o que inventar.

O erro vem de trás e de longe. As negociações que amarraram nos últimos dias o processo aberto e tumultuado em que a Constituinte vem vindo desde fevereiro não dignificam a vida pública, e comprometem os que se encarregaram de conduzir os entendimentos. Foi uma feira livre, na hora de se encerrar, quando todos procuram se desfazer da mercadoria perecível antes que se deteriore. O resultado só poderia ser duvidoso, porque o mandato representativo não tem o poder de legitimar atos tramados no escuro e que não resistem à luz do dia. As esperanças que se haviam transferido para o substitutivo também ficaram aniquiladas. Em conseqüência, a instabilidade geral não se reduziu.

A cota de incertezas aumentou agora, com a sobrecarga sobre as questões pendentes. Estão por ser decididas questões preliminares que se arrastam. Faltaram definições modernizadoras do Estado e conceitos atualizados de assistência social sem paternalismo. Restabeleceram-se sistemas cartoriais que exprimem um atraso que remonta aos conceitos medievais. A opção sobre forma de governo serviu a uma discussão sem objetividade e ao aliciamento do casuísmo mais comprometedor. Com tais ingredientes, elabora-se uma constituição geneticamente credenciada a uma vida breve e a uma longa agonia.

Ninguém, dentro ou fora da Constituinte, pode ter a menor ilusão de que as chamadas *garantias onerosas* possam sair do papel para a realidade sem a especificação de onde virão os recursos para cobrir os seus custos incalculados. O que garante um benefício

social é a sua fonte de suprimento. Numa nação comprovadamente pobre de recursos, mais que uma promessa irrealizável, é uma frustração premeditada de inscrever entre os direitos sociais a garantia de que o Estado deva complementar salários que se revelem insuficientes para a sobrevivência da família. A demagogia de falsa inspiração trabalhista criou a desconfiança da sociedade em relação à Constituição de 46, submetida à pressão manipulada das reformas vazias. Os direitos irrealizáveis e as garantias onerosas, sem um fundo supridor, destinam-se a incompatibilizar desde já a futura constituição com a sociedade que foi convocada à esperança e não vê senão desorientação e despreparo.

Os antecedentes depõem contra um bom resultado da Constituinte. Faltou-lhe de saída comando e liderança: estavam todos, líderes e liderados, no mesmo jogo da simulação de uma nova forma de elaborar constituições. Ninguém queria assumir a condição de constituinte credenciado pelos cidadãos.

A situação política desistiu de esperar pela ajuda da Constituinte. O governo deu a sua ajuda através do Plano Bresser em maio, criando a expectativa com o congelamento da inflação por noventa dias, enquanto preparava o plano macroeconômico. Em julho o PMDB fez a sua convenção nacional e aumentou a incerteza. A última esperança de que a Constituinte funcionaria como um estabilizador político definitivo transferiu-se ao trabalho do relator na Comissão de Sistematização.

Exatamente nessa fase crucial deu-se a ruptura da confiança. O acordo estabelecido foi violado acintosamente, com o testemunho do líder do PMDB. A traição à palavra empenhada em negociação oficial com o representante das Forças Armadas veio revelar a profundidade do trabalho de sapa desenvolvido, no partido e na Constituinte, pelo líder Mário Covas, o mais ativo responsável pela falta de estabilidade reinante. Desde o começo, no embalo da sua eleição, o senador Covas armou um jogo pela esquerda com os relatores que indicou mediante critério ideológico. No momento decisivo, recusou-se a indicar o relator principal e deixou que a sistematização tivesse a sua sorte decidida em eleição. Com a derrota do senador Fernando Henrique, a mais importante fase da elaboração constitucional foi confiada a mãos que se mostraram vacilantes desde o primeiro momento. O deputado Bernardo Cabral comportou-se evasivamente, do ponto de vista ideológico e político, até o ato de ruptura do acordo sobre a anistia, incluída no anteprojeto na undécima hora.

O destino político do país, no que coincide com a fase constituinte, foi confiada a mãos sem preparo para exercer a responsabilidade histórica. Não supriu as deficiências do relator a bateria de relatores — adjuntos que o reforçaram. Em nenhum momento o deputado Bernardo Cabral foi capaz de exercer o controle da matéria sob sua responsabilidade, por lhe faltar conhecimento específico e não dispor de liderança nem de personalidade para resistir a pressões.

O insuportável constrangimento em suspensão na atmosfera política brasileira pode ser medido pelo desagrado de toda a nação com o despreparo revelado e confirmado no trabalho constituinte: sindicatos de trabalhadores e entidades de empresários, civis e militares, governos em todos os níveis, o estado e a sociedade declaram-se igualmente insatisfeitos e decepcionados. Desde o primeiro dia, só fez aumentar a desilusão, com a absurda montagem de uma captação de sugestões para suprir a carência de representatividade naqueles que se revelam sem a confiança dos eleitores, ao apelarem para plebiscitos e consultas que os eximam de responsabilidade.

Não é esse o caminho que levará à democracia. Por aí chega-se primeiro ao impasse, já antecipado nas questões pendentes que a falta de coragem e de lealdade não quis enfrentar.